**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2019**

**DENOMINA QUADRA DE FUTEBOL SOCYTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – JOÃO RONDINA.**

 **Artigo 1º -** Fica denominada “**QUADRA DE FUTEBOL SOCYTE JOÃO RONDINA**” o espaço público localizado entre as Ruas Constantino Frollini e Francisco Sanches Games, em nosso município.

 **Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

 **Artigo 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2019.

 Os Vereadores:

**Claudecir Paschoal Maicon Ribeiro Furtado José Carlos Fantin Rogério Lodi**

**João Fernando de Jesus Pereira Aline Maria de Castro Santos Niles Zambelo Junior**

**Sandro Roberto Alponte Gervásio Aristides da Silva Adriano Testa**

**Edson Souza de Jesus Antonio Marcos Gava Júnior Lucas Antunes**

**JUSTIFICATIVA**

 No ano de 1981 o homenageado passou a residir na cidade de Barra Bonita e no ano seguinte iniciou sua carreira como funcionário público da prefeitura, na ocasião como operário. Posteriormente, foi motorista do caminhão de coleta de lixo por um tempo e logo passou a trabalhar como zelador e cuidador das praças da vila habitacional até o ano de 2001.

 Quem utilizou o local na época, facilmente poderá lembrar do homenageado, afinal era ele quem cuidava com amor do local, zelando contra vandalismo, sempre acendendo e apagando as luzes quando necessário, cuidando até mesmo da jardinagem.

 Além de ser um exemplo de cidadão, pai de família e religiosidade, sempre contribuiu com o desenvolvimento de nosso Município, o homenageado dedicou a longa vida de trabalho como exemplo de funcionário público.

 Por essas razões, como forma de homenagear a sua passagem e contribuição para o desenvolvimento e funcionalismo público de Barra Bonita, peço o apoio dos Dignos pares, aguardando a aprovação do projeto na forma proposta.